



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 166/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Publicação: sexta-feira, 11 de setembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Nomeando:

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, Oficial Judiciário, JME 0413-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código de grupo TJM-CAI-01, código de cargo CA-L4, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência Judiciária.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 24/09/2015 (QUINTA-FEIRA), às 16 horas, na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta: Reunião do Conselho do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Militar.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001443-43.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001408-80.2015.9.13.0001 (Auto de Prisão em Flagrante)

Relator: Juiz Jadir Silva

Paciente(s): 2º Sgt PM Carmen da Silva Mendes Cardoso (1)

Sd PM Neivaldo Jordão Salgueiro Júnior (2)

Impetrante: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)

Advogado(a/s): José Hamilton da Silveira (OAB/MG 133364) e outro(s) (1)

Valdomiro Viera (OAB/MG 067511) e outro(s) (2)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

Fizeram sustentação oral os advogados José Hamilton da Silveira (OAB/MG 133364) e Valdomiro Viera (OAB/MG 067511).

APELAÇÃO

Processo n. 0000307-52.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Giovanni Teixeira Fonseca
Advogado(a/s): Dalmo da Fonseca (OAB/MG 046221) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: 11353 – Corrupção passiva

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em afastar as preliminares suscitadas pelo apelante, e, no mérito, em dar provimento parcial ao recurso para decotar 08 (oito) meses da pena, fixando-a em 02 (dois) anos de reclusão.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000827-02.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante(s): Agenor Ribeiro Soares Filho
Estado de Minas Gerais
Advogado(s): Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em afastar a ocorrência da prescrição da pretensão administrativa disciplinar e suscitar, de ofício, a existência de preliminar da coisa julgada em relação aos pedidos iniciais; e, uma vez apreciada e acolhida a preliminar, reformar a sentença de Primeira Instância, para julgar improcedentes os pedidos iniciais, com a extinção do feito, sem resolução de mérito, nos termos dos incisos IV e V do art. 267, do Código de Processo Civil, haja vista faltar um pressuposto processual de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo com relação ao pedido de reforma (no que tange ao direito de transferência do autor à reserva antes do ato demissional), bem como à existência de coisa julgada em relação aos demais pedidos.
Fez sustentação oral o advogado Antônio Carlos de Melo.

APELAÇÃO

Processo n. 0000785-50.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: José Augusto de Oliveira
Advogado(a/s): Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter na íntegra a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0000535-74.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelado: Adriano Almeida Teixeira
Advogado: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552)
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar prejudicado o recurso de apelação à vista da perda de seu objeto, extinguido o feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0000292-70.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)
Apelado: Geraldo Aparecido Mota

Advogado: Marcus Antônio dos Santos (OAB/MG 124424)
Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, para manter na íntegra a sentença de primeiro grau de jurisdição.

CORREGEDORIA

Portaria nº 61/2015-CJM

Designa magistrada para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Fica designada a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 14/09/2015 às 8h do dia 21/09/2015**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 11; 32899MG => 10; 40673MG => 3; 40911MG => 7; 60912MG => 2; 67511MG => 2;
86517MG => 8; 96346MG => 7; 100378MG => 4; 106073MG => 9; 106114MG => 5, 6; 106303MG => 4;
107885MG => 1; 120708MG => 4; 121096MG => 3; 122687MG => 4; 124631MG => 6; 128310MG => 10;
133364MG => 2; 134740MG => 3; 139005MG => 4; 139474MG => 4; 141656MG => 10; 142652MG => 4;
145316MG => 7; 146035MG => 3; 146362MG => 3; 147107MG => 4; 147108MG => 4; 150219MG => 3;
159247MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000828-84.2014.9.13.0001

Réu: Alcino Alves de Araujo => Intimado o procurador do beneficiado para que apresente documento comprobatório da frequência do mesmo nas reuniões do Alcolólicos Anônimos, conforme ata de fls. 77, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Jeovannia Cardoso Uchoa.

2 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Carmen da Silva Mendes Cardoso, Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Expedidas Cartas Precatórias às Comarcas de Machado/MG e de Ouro Fino/MG para oitiva de vítima e de testemunhas

arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Jose Hamilton da Silveira, Paulo Cesar Goncalves Zanata, Valdomiro Vieira.

3 - 0001973-15.2013.9.13.0001

Réu: Sebastiao Jose Maria Orsine Silva, Ailton Jorge Faria => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Teófilo Otoni/MG foi distribuída sob o nº 0154421-65.2015.8.13.0686 e tramita perante a 2ª Vara Criminal. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Weslei Goncalves Chaves.

4 - 0006633-86.2012.9.13.0001

Réu: Damiao Bernardo Sousa Santos, Ronei Maciel de Souza => Vista à Defesa para apresentação das razões do recurso de Apelação, pelo prazo legal. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

5 - 0002094-06.2014.9.13.0002

Réu: Frances Ribeiro de Sousa, Thiago de Souza Serapião, Guilherme Moreira Almeida, Reginaldo Teixeira Pimenta => Designada audiência para o dia 16/09/2015 às 14:30h na comarca de Unai/MG - CP 0049440-28.2015.8.13.0704. Adv.: Carlos Galvao Neto.

6 - 0002229-18.2014.9.13.0002

Réu: Thiago de Souza Serapião => Vista à Defesa para os fins do art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

7 - 0001124-66.2015.9.13.0003

Réu: Fabrizio Duilio Ortenzio => Audiência de oitiva dos ofendidos designada para o dia 01/10/2015 às 08:00 horas e no mesmo dia 01/10/2015, às 13:00 horas e Audiência de oitiva das testemunhas designada para o dia 02/10/2015, às 13:00. Vista à Defesa da folha 293 e seguintes do apensamento dos autos nº 0000836-21.2015.9.13.0003, devendo ser conferidas em conjunto com os autos principais. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

Réu: Grasiela Teixeira Machado dos Santos => Audiência de oitiva dos ofendidos designada para o dia 01/10/2015 às 08:00 horas e no mesmo dia 01/10/2015, às 13:00 horas e Audiência de oitiva das testemunhas designada para o dia 02/10/2015, às 13:00. Vista à Defesa da folha 293 e seguintes do apensamento dos autos nº 0000836-21.2015.9.13.0003, devendo ser conferidas em conjunto com os autos principais. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

8 - 0001889-71.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Jose Ferreira da Silva Junior => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

9 - 0002588-62.2014.9.13.0003

Réu: Danilo Murta sa => Carta Precatória da comarca de Minas Novas/MG, distribuída sob o número 0418.15.2014-1. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

10 - 0003913-43.2012.9.13.0003

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca, Guilherme Morais do Nascimento => Vista à Defesa de folhas 258 e seguintes. Adv.: Alcides Massa Neto, Gilberto Soares Santos, Sergio Rabello.

11 - 0006629-43.2012.9.13.0003

Réu: Flavio Rodrigues Soares => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Flávio Rodrigues Soares, nos termos do art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Marcelo Dias.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Processo nº 0002398-05.2014.9.13.0002 - Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu CRISTIANO ALMEIDA FERNANDES, Cb PM, filho de Olimpio de Almeida Fernandes e Tereza Maria Fernandes, nascido aos 13/08/1972, que o Processo 0002398-05.2014.9.13.0002, encontra-se com

a sessão de inquirição de testemunhas designada para o dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2015, às 15:00 horas, nesta Auditoria, situada na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, para o conhecimento de todos e especialmente ao interessado, e pelo qual o intima a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados, sob pena de revelia. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.